



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 258

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2018

PÁGINA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 028/2018

Objeto: **Conjunto Coletor de recicláveis: Caminhão novo/zero horas , com capacidade de PBT de no mínimo 10.000kg e CMT de no mínimo 11.500Kg, rodado duplo na traseira, com sistema de freio de serviços e estacionamento com acionamento a ar. Potência mínima de 155 CV e torque de no mínimo 60 mkgf - entre eixos, não inferior a 3.500mm. Câmbio de no mínimo 5 marchas à frente e uma a ré sincronizadas, suspensão dianteira com molas de perfil** Com base nas informações constantes do Processo nº 046/2018, referente à Pregão Presencial Preço nº 028/2018 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da seguinte empresa: TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA 26.596.727/0002-58 ROD BR 376 , S/Nº KM 188 - CEP: 86990000 - BAIRRO: GLEBA RIBEIRÃO SARANDI CIDADE/UF: Marialva/PR

Item	Descrição	Marca	Modelo	qtd	Preço	Preço total
1	Conjunto Coletor de recicláveis: Caminhão novo/zero horas , com capa Conjunto Coletor de recicláveis: Caminhão novo/zero horas , com capacidade de PBT de no mínimo 10.000kg e CMT de no mínimo 11.500Kg, rodado duplo na traseira, com sistema de freio de serviços e estacionamento com acionamento a ar. Potência mínima de 155 CV e torque de no mínimo 60 mkgf - entre eixos, não inferior a 3.500mm. Câmbio de no mínimo 5 marchas à frente e uma a ré sincronizadas, suspensão dianteira com molas de perfil parabólico e traseira semi elípticas ou parabólica. Coletor de resíduos recicláveis e/ou orgânicos, fabricado sobre chassi em aço estrutural "LNE28"; com êmbolo de descarregamento tracionado por duas correntes laterais, livre de contato com a carga; com depósito para armazenamento de chorume de no mínimo 50 litros, dotado de registro de abertura e fechamento; com depósito para o transporte de óleo de fritura utilizado, de no mínimo 200 litros, dotado de registro de abertura e fechamento; com depósito emborrachado para o armazenamento de vidro de no mínimo 180 litros; com calhas superiores para condução da água pluvial até o solo; com plataforma traseira fixa, dotada de sistema de amortecimento para apoio aos trabalhadores da coleta; com sistema linear de compactação/acomodação do lixo; e forma que a carga não seja visualizada quando da coleta; com possibilidade de carregamento manual da praça de carga, automatizado para containers de ferro padrão de 1,20 m3; com alças laterais e frontais de segurança para dois trabalhadores; com câmera de ré; com uma câmera interna com carregamento e descarregamento traseiro de infravermelho para visualização da carga. O sistema elétrico deve ser de 12 v. Afixação de arte e logomarcas deve ser de acordo com o modelo definido. As medidas mínimas de cada unidade devem ser: Altura mínima interna 1.450mm; Largura mínima interna 1.900mm; Comprimento mínimo externo total do equipamento 5.540 mm; Capacidade de acomodação de carga 3:1; Capacidade de compactação 4:1 ou superior; O volume livre para carga deve ser de no mínimo 10,00 m³. O Fabricante deve possuir código 'NIEV' (Código Universal de Identificação do fabricante sobre chassi).	FORD/ USICAMP	C-1119/BI COLETOR	1	290.000,00	290.000,00

Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck, 10 de julho de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO N° 258

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2018

PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO 82/2018 – PREGÃO 028/2018

Objeto: **Conjunto Coletor de recicláveis: Caminhão novo/zero horas , com capacidade de PBT de no mínimo 10.000kg e CMT de no mínimo 11.500Kg, rodado duplo na traseira, com sistema de freio de serviços e estacionamento com acionamento a ar. Potência mínima de 155 CV e torque de no mínimo 60 mkgf - entre eixos, não inferior a 3.500mm. Câmbio de no mínimo 5 marchas à frente e uma a ré sincronizadas, suspensão dianteira com molas de perfil**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

CONTRADA: TREVISA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA 26.596.727/0002-58 ROD BR 376, S/Nº KM 188 - CEP: 86990000 - BAIRRO: GLEBA RIBEIRÃO SARANDI CIDADE/UF: Marialva/PR neste ato representado por Daiane Cristina Rodrigues Gomes CPF: 059.912.279-00

Item	Descrição	Marca	Modelo	qtd	Preço	Preço total
1	Conjunto Coletor de recicláveis: Caminhão novo/zero horas , com capa Conjunto Coletor de recicláveis: Caminhão novo/zero horas , com capacidade de PBT de no mínimo 10.000kg e CMT de no mínimo 11.500Kg, rodado duplo na traseira, com sistema de freio de serviços e estacionamento com acionamento a ar. Potência mínima de 155 CV e torque de no mínimo 60 mkgf - entre eixos, não inferior a 3.500mm. Câmbio de no mínimo 5 marchas à frente e uma a ré sincronizadas, suspensão dianteira com molas de perfil parabólico e traseira semi elípticas ou parabólica. Coletor de resíduos recicláveis e/ou orgânicos, fabricado sobre chassi em aço estrutural "LNE28"; com êmbolo de descarregamento tracionado por duas correntes laterais, livre de contato com a carga; com depósito para armazenamento de chorume de no mínimo 50 litros, dotado de registro de abertura e fechamento; com depósito para o transporte de óleo de fritura utilizado, de no mínimo 200 litros, dotado de registro de abertura e fechamento; com depósito emborrachado para o armazenamento de vidro de no mínimo 180 litros; com calhas superiores para condução da água pluvial até o solo; com plataforma traseira fixa, dotada de sistema de amortecimento para apoio aos trabalhadores da coleta; com sistema linear de compactação/acomodação do lixo; e forma que a carga não seja visualizada quando da coleta; com possibilidade de carregamento manual da praça de carga, automatizado para containers de ferro padrão de 1,20 m3; com alças laterais e frontais de segurança para dois trabalhadores; com câmera de ré; com uma câmera interna com carregamento e descarregamento traseiro de infravermelho para visualização da carga. O sistema elétrico deve ser de 12 v. Afiação de arte e logomarcas deve ser de acordo com o modelo definido. As medidas mínimas de cada unidade devem ser: Altura mínima interna 1.450mm; Largura mínima interna 1.900mm; Comprimento mínimo externo total do equipamento 5.540 mm; Capacidade de acomodação de carga 3:1; Capacidade de compactação 4:1 ou superior; O volume livre para carga deve ser de no mínimo 10,00 m³. O Fabricante deve possuir código 'NIEV' (Código Universal de Identificação do fabricante sobre chassi).	FORD/USICAMP	C-1119/BI COLETOR	1	290.000,00	290.000,00

Prazo de entrega 60 dias.

Conselheiro Mairinck, 10 de julho de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 258

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2018

PÁGINA 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 031/2018

Objeto: **Aquisição de 1 Trator Agrícola novo, Motor a diesel min 4 cilindros, com potência min. 110CV Tração 4X4 (tração no eixo dianteiro e tração no eixo traseiro) com acionamento hidráulico , pneus dianteiro min 14.9X26 pneus traseiro min. 23.1X30, transmissão sincronizada hidráulica tendo marchas a frente e marchas a ré, direção hidráulica, toldo, arco de segurança (capota).** Com base nas informações constantes do Processo nº 053/2018, referente à Pregão Presencial Preço nº 031/2018 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor das seguinte empresa: AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA 05.444.853/0009-93 RODOVIA MELLO PEIXOTO DELGADO LTDA KM 68, 369 CASA - CEP: 86300000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cornélio Procópio/PR ELESSANDRO MOREIRA DELGADO 081.241.689-97.

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	1	1	Aquisição de 1 Trator Agrícola novo, Motor a diesel min 4 cilindro Aquisição de 1 Trator Agrícola novo, Motor a diesel min 4 cilindros, com potência min. 110CV Tração 4X4 (tração no eixo dianteiro e tração no eixo traseiro) com acionamento hidráulico, pneus dianteiro min 14.9X26 pneus traseiro min. 23.1X30, transmissão sincronizada hidráulica tendo marchas a frente e marchas a ré, direção hidráulica, toldo, arco de segurança (capota)	CASE IH	1	R\$ 147.000,00

Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck, 10 de julho de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 80/2018 – PREGÃO 031/2018

Objeto: **Aquisição de 1 Trator Agrícola novo, Motor a diesel min 4 cilindros, com potência min. 110CV Tração 4X4 (tração no eixo dianteiro e tração no eixo traseiro) com acionamento hidráulico, pneus dianteiro min 14.9X26 pneus traseiro min. 23.1X30, transmissão sincronizada hidráulica tendo marchas a frente e marchas a ré, direção hidráulica, toldo, arco de segurança (capota).**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR

CONTRATADA: AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA 05.444.853/0009-93 RODOVIA MELLO PEIXOTO DELGADO LTDA KM 68, 369 CASA - CEP: 86300000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cornélio Procópio/PR ELESSANDRO MOREIRA DELGADO 081.241.689-97.

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	1	1	Aquisição de 1 Trator Agrícola novo, Motor a diesel min 4 cilindro Aquisição de 1 Trator Agrícola novo, Motor a diesel min 4 cilindros, com potência min. 110CV Tração 4X4 (tração no eixo dianteiro e tração no eixo traseiro) com acionamento hidráulico, pneus dianteiro min 14.9X26 pneus traseiro min. 23.1X30, transmissão sincronizada hidráulica tendo marchas a frente e marchas a ré, direção hidráulica, toldo, arco de segurança (capota)	CASE IH	1	R\$ 147.000,00

Vigência 12 meses a partir da publicação

Conselheiro Mairinck, 10 de julho de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 258

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2018

PÁGINA 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

Com base nas informações constantes do Processo nº 052/2018, referente ao Pregão Presencial nº 032/2018, para contratação de empresa especializada em realização de exames de imagem digital, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO às empresas: EDMAR DANTAS DA SILVA, CNPJ Nº 17.382.265/0001-02, vencedora de 41 itens, no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais); empresa: LEME E SILVA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 10.422.479/0001-08, vencedora de 62 itens, no valor de R\$ 275.750,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta Reais); empresa: SRA CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 10.304.593/0004-86, vencedora de 22 itens, no valor de R\$ 181.792,50 (Cento e Oitenta e Um Mil e Setecentos e Noventa e dois Reais e Cinquenta Centavos). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.
Conselheiro Mairinck-Pr, 10 de Julho de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 032/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de exames de imagem digital, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 078/2018 - Contratada: EDMAR DANTAS DA SILVA, CNPJ Nº 17.382.265/0001-02, no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais), Contrato nº 079/2018 - Contratada: LEME E SILVA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 10.422.479/0001-08, no valor de R\$ R\$ 275.750,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta Reais), Contrato nº 081/2018 - Contratada: SRA CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 10.304.593/0004-86, no valor de 181.792,50 (Cento e Oitenta e Um Mil e Setecentos e Noventa e dois Reais e Cinquenta Centavos). Vigência: 12 Meses, a partir da data da assinatura do contrato.
Conselheiro Mairinck-Pr, 10 de Julho de 2018

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050/2018

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal **ELAINE MARIA VERGILINO PUGAS** portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.515.729-0/PR, cargo de Auxiliar de Enfermagem, 3 (três) meses de licença especial remunerada, a partir de 09/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de julho de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal